



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2222 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3312/2021

PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de toldos para EMEI's Cantinho Meu, Alice Otênio, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 18.426,97 (dezoito mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 16/09/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 27/09/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 27/09/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 27/09/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 16 de setembro de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 10/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 351/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C.C. PEREIRA & SOUZA LTDA - EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236500082.061-3.3.90.37.00-FR-104- CÓD. REDUZIDO 1449.

Jacarezinho, PR, 15 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 07/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 270/2021.

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para reforma de da antiga instalação da Vigilância Epidemiológica e Sanitária localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1085, Centro, locado pelo município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AGUIA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030500182.107-3.3.90.39.00-FR-510- CÓD. REDUZIDO 2959.

Jacarezinho, PR, 15 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 63/2021

Processo 63/2021

DISPENSA 44/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e higienização de reservatório de água.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, inscrita no CNPJ 18.850.814/0001-80, versando sobre a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e higienização de reservatório de água, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de setembro de 2021.

Antônio Neto

Presidente

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 20/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU's) em residências.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI.

FISCAL DO CONTRATO: Lucélio Braz da Silva.

Jacarezinho, PR 15 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI, para realização de exames TOMOGRAFIA DE TÓRAX e de CRÂNIO, conforme Resolução nº 37/2020, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2222 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 72

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Farmacêutico Bioquímico para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
KELLEN PRISCILLA GONÇALVES DA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	2º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 28 de setembro de 2021, às 10h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 28 de setembro de 2021, às 10h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 15 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 73

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 02 (dois) Professores para preenchimento de vagas existentes no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência dos convocados:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONVOCADOS	CONTRATAÇÃO
Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil	70º e 71º	02

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 28 de setembro de 2021, às 10h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

Os candidatos também deverão comparecer ao Departamento Geral de Recursos Humanos, no dia 28 de setembro de 2021, às 10h, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 28 de setembro de 2021 – terça-feira, às 14:00.

Local: Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha da vaga, os convocados deverão apresentar cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido. O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 15 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2222 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8156/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretor Geral do Departamento de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC1, **Nilce Bispo dos Santos**, a contar de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8157/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Alex Sandro Carvalho**, a contar de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2222 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8155/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.153	
3.3.90.36.00	708	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.153	
3.3.90.39.00	709	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal